



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Redação Final 3/2024

Protocolo 38569 Envio em 20/05/2024 08:58:15

ELABORADA PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI Nº 010-2024

EM RAZÃO DA APROVAÇÃO DA EMENDA SUPRESSIVA
Nº 004/2024 NA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/05/2024

Institui no âmbito do município de Paraguaçu Paulista o Dia da Mobilização pela Saúde Mental Materna, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Paraguaçu Paulista, no primeiro fim de semana do mês de maio, o Dia da Mobilização pela Saúde Mental Materna, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

Art. 2º As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção do tema objeto desta Lei poderão ser desenvolvidas por meio de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras ações, sempre priorizando:

I – A conscientização da população acerca da importância da saúde mental materna;

II – O incentivo aos órgãos da administração pública municipal, empresas, entidades de classe, associações e à sociedade civil organizada, para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.

Art. 3º O Dia da Mobilização pela Saúde Mental Materna passa a integrar o calendário oficial do município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de maio de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Presidente da Comissão

MARCELO GREGÓRIO

Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ

Secretária

